

Chapecó-SC, 25 de maio de 2023.

Ao  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ  
Sra. Izelda Teresinha Oro  
Nesta

O Sindicato da Indústria da Construção e Artefatos de Concreto Armado do Oeste – SINDUSCON, após reunião e debate a nível institucional, em resposta às ponderações apresentada na reunião do dia 18/05/2023, propõe:


- reajuste de 7% (sete por cento) nos salários e nos pisos da categoria, o que representa um ganho real de 82,76% em relação ao INPC do período (3,83%)

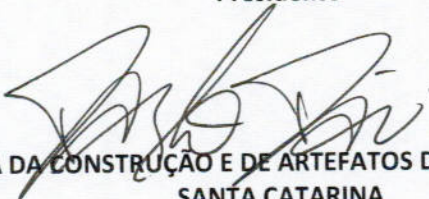
Ainda, em que pese estar em pauta para o ano de 2023 somente as cláusulas econômicas, concorda com a inserção na convenção coletiva dos seguintes pontos, permanecendo as demais cláusulas da CCT 2022/2024:

- folga remunerada no dia 1º de maio
- início das férias individuais ou coletivas de segunda a quarta-feira
- disponibilização do PPP ao empregado mediante requerimento

Por fim, registra que a propositura do índice acima é tão somente para a negociação extrajudicial, não vinculando-se a eventual e futura discussão judicial.

Atenciosamente,

  
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARMADO DO OESTE DE  
SANTA CATARINA  
Lírio Sanagiotto  
Presidente

  
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARMADO DO OESTE DE  
SANTA CATARINA  
Pablo Dávi

Vice-Presidente de Relações Trabalhistas, Segurança e Medicina do Trabalho

Recebido  
em  
25/05/2023